

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00025239/2024-40. Contrato nº 72/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o CREAM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DISTÚRBIOS DA AUDIÇÃO, DO EQUILÍBRIO E DA FALA LTDA, CNPJ: 20.175.214/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia e Tomografia Computadorizada. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00707; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/06/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, sr. Fayeze Bahmad Junior.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001037/2024-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ
sob o nº 10.498.974/0002-81. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de
Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no 18º Pregão Week,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência (146648609). VALOR DO CONTRATO: R\$
16.197,00 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho
2024NE00249 (146774386), no valor de R\$ 16.197,00 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais),
emitida em 24/07/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinária, sob o Programa de
Trabalho: 04.128.8203.4088.0039. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do
Distrito Federal - VGDF. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024. DA VIGÊNCIA: 4 (quatro)
meses, contados da data de assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON
OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-
Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade
de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001037/2024-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA,
CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na
Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF)
no 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência (146648609). VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.980,00
(oito mil novecentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de
Empenho 2024NE00250 (146774713), no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta
reais), emitida em 24/07/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinária, sob o
Programa de Trabalho: 04.128.8203.4088.0039. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de
Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024. DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses,
contados da data de assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON
OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da
Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na
qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo:00056-00001056/2020-98. Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT e
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP, tem pelo Objeto: prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de Agosto de 2024,
podendo ser prorrogado, a critério da contratante com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº
8.666/93. Das partes: ADMINISTRAÇÃO SANTA MARIA - RA/SANT, representada pelo
Administrador Regional, JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Contratada FUNDAÇÃO DE
AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF,
representada pela Diretora Executiva Substituta, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 02/2014 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
PROCESSO SEI Nº 00300-00000464/2024-62. FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do
Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e incisos I e II do Art. 30 do Decreto Distrital Nº
32.598/2010. PARTES: Administração Regional de Águas Claras – RA XX e a EMIPA –
EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº
16.810.757/0001 - 80). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 04.122.8205.8517.0081, ND
33.90.39, Fonte 100, UO 09.122. Valor Global de R\$ 1.240.411,56 (um milhão, duzentos e
quarenta mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO VIGÊNCIA:
12 meses, a contar de 28/07/2024 até 27/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Águas Claras – RA-XX, MÁRIO
HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA; Pela EMIPA – EMPRESA DE
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CLEBER CROSARA LETTIERI,
Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44.087/2021

PROCESSO Nº 00040-00001879/2020-10. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SORTECH -
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, na
qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato,
passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação
administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no
DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24
(vinte e quatro) meses, a partir de 05/08/2024 a 04/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º,
da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Diretoria de Sistemas
Tributários Diretos (SUTIC/INOVA/COSIF/DISTD), por intermédio do Nota Técnica nº
2/2024 - SEPLAD/SUTIC/INOVA/COSIF/DISTD, conforme orientação jurídica proferida na
Nota Jurídica nº 27/2024 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente
21,84% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 4.257.960,00
(quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais) para o montante
de R\$ 5.187.969,43 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove
reais e quarenta e três centavos); e d) alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 44087/2021, nos
termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública,
para substituir o Programa de Trabalho anterior e fazer constar o Programa nº
04.126.6203.2557-0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação -
Secretaria de Fazenda - Distrito Federal, conforme solicitado pela Coordenação de
Orçamento e Finanças, por intermédio do Despacho -
SEEC/SEALOG/SUAG/COFIN/DIPLAN, passando a Cláusula Sexta a ter seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...) Programa de Trabalho:
04.126.6203.2557-0007. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 5.187.969,43 (cinco
milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três
centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II –
Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV –
Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 75.933,62 (setenta e cinco mil novecentos e
trinta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE11102,
emitida em 08/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade
Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da
Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 974.948,53
(novecentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três
centavos), conforme Nota de Empenho nº 22024NE15621, emitida em 09/07/2024, sob o
evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) a Cláusula 2.2
do presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/08/2024 a 04/08/2026; e b) as
demais Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo entram em vigência a partir de sua
assinatura. DA ASSINATURA: 24/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY
FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela
CONTRATADA: MARIO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de
Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52.013/2024

Processo nº 04033-00035440/2023-74. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a VOBYS
LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de solução de
tecnologia da informação e comunicação de subscrição de software para mensageria digital
referente aos dados do eSocial e EFD-Reinf, bem como serviços de capacitação, suporte
técnico e consultoria, para atender às demandas de todos os entes da administração pública
direta e indireta do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 90035/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC
e seus anexos e proposta da contratada. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$
1.199.998,92 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e
noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Gestão/Unidade
Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho:
04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. O empenho é de R\$
915.887,40 (novecentos e quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos),
conforme Nota de Empenho nº 2024NE17094, emitida em 23/07/2024, sob o evento nº
400091, na modalidade Estimativo; e b) I. Gestão/Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte
de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da
Despesa: 3.3.90.35. O empenho é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),
conforme Nota de Empenho nº 2024NE17097, emitida em 23/07/2024, sob o evento nº
400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da
contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do CONTRATO, com
possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA
ASSINATURA: 25/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR,
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MARCO
ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.